



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, **REFERÊNCIA L**, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA N.º 3

----Aos vinte sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Galveias, o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, **referência L**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Galveias, publicitado através do aviso número nove mil trezentos e oitenta e sete barra dois mil e vinte, constante do Diário da República número cento e dezanove, 2.ª série, do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte, na Bolsa de Emprego Público, entre vinte e quatro de junho e sete de julho de dois mil e vinte, através dos códigos de oferta OE duzentos e dois mil e seis barra zero, setecentos e dezassete; constituído por:---

---- Presidente - António Joaquim da Silva Danado, Advogado da Junta de Freguesia de Galveias;

1º. Vogal efetivo - Silvia Susana Lopes Pereira Feliz, Técnica Superior do Município de Avis, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º. Vogal efetivo - Carlos Manuel Casaca Valente, Assistente Técnico da Junta de Freguesia de Galveias;---

---- A presente reunião teve por finalidade proceder à análise das alegações apresentadas pelos candidatos excluídos à candidatura de um posto de trabalho de Assistente Operacional da Carreira geral de Assistente Operacional referência L, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para verificação dos requisitos de admissão aos procedimentos concursais.---

----Nesse sentido o júri, deliberou, conforme segue:---

1 - Roberto Manuel Varela de Sousa - Indefere-se a reclamação apresentada porquanto constava do aviso do concurso a exigência de apresentação do currículo vitae sob pena de exclusão.

2 - Joaquim António Martins Cadete Defere-se porquanto assiste ao opositor o procedimento tendo em conta que o formulário está regularmente preenchido.---

---- Para constar, o júri elaborou a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos membros do júri.---



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

O Júri

André José

Silva

Carlos Manuel Casaca Leite